



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

Confere com o original

Data: 18/10/23

[Signature]

PRESIDENTE

[Signature]

VICE-PRESIDENTE

[Signature]

SECRETÁRIO

LEI Nº. 2.738 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Maria Lúcia Barbosa**, localizada no Centro do Município de Ouro Branco, com as seguintes coordenadas geográficas: 20°31'19"S43°41'25"W (início) e 20°31'18"S43°41'23"W (fim).

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 18/10/23 a 25/10/23

Ouro Branco 06 de Outubro de 2023.

[Signature]
Responsável

Celso Roberto Vaz

Prefeito Municipal em exercício

Alex da Silva Alvarenga

Procurador-Geral